



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 413/2019, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato nº 00108/2019, celebrado com a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 221/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **MARCIA SORAYA BATISTA ROCHA** do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tributação e Arrecadação, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 120/GAPRE, de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **ARABELA INACIO DE ANDRADE SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Tributação e Arrecadação, símbolo CC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 222/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WILLY ROOBSON ALVES FURTADO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício no Fórum Des. Rivaldo Silvério da Fonseca, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 25/03/2019 a 23/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 223/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARCO VINNICIOS INÁCIO DE ANDRADE SILVA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Convênios e Prestação de Contas, símbolo CC5, nomeado através da Portaria nº 003/GAPRE em 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 224/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, convertendo o primeiro período em espécie e o segundo a ser gozado no período de 01/04/2019 a 15/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 19 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 225/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RENAN SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços em Saúde, símbolo CC6.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 226/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração, Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/03/2019 a 30/03/2019, convertendo o segundo período em espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 227/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ JARDSON DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 09/03/2019 a 13/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2019.

Cuité, em 19 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 228/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos, bem como parecer favorável à concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **VANIELE DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 10 de abril de 2019 e término em 08 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 229/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSÉ UIRIS ALBUQUERQUE BURITI**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 230/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **SILVANA MARIA GOMES ALBUQUERQUE**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede gratificação à servidores municipais que especifica e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os relevantes serviços desempenhados pelos servidores abaixo relacionados, junto aos serviços deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação aos Servidores desta Câmara Municipal de Cuité conforme índices abaixo relacionados:

- I. 15% do salário base da Servidora, **Srª. Lucimária Monteiro de Souza;**
- II. 15% do salário base do Servidor **Sr. Francisco de Assis Trajano de Lima;**
- III. 15% do salário base da Servidora, **Srª. Walberlena Lemos Pereira;**
- IV. 15% do salário base da Servidora, **Srª. Iolanda de Souza Ramos;**
- V. 15% do salário base da Servidora, **Srª. Dayse Kaline Souza da Costa;**
- VI. 15% do salário base da Servidora, **Srª. Veranilda Venâncio da Silva Macêdo;**
- VII. 15% do salário base do Servidor, **Sr. Emanuel Ferreira de Souto;**
- VIII. 50% do salário base do Servidor, **Sr. Bismarck Silva Diniz;**
- IX. 87% do salário base da Servidora, **Srª. Halina Helinskia Santos Araújo.**
- X. 65,2% do salário base do Cargo em Comissão que ocupa a Servidora, **Srª. Márcia de Lima Tavares.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos pecuniários ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, 19 de fevereiro de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 501, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Altera Portaria que especifica e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** para 100% (cem por cento) o percentual constante do inciso VIII do Art. 1º da Portaria nº 500/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos pecuniários ao dia 01 de março de 2019.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, 19 de março de 2019, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO

Presidente da Câmara

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br